ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6, XX da 14.133/2021

Nº 102/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprila, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA OS NOVOS EQUIPAMENTOS** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, realizada por meio dos **documentos de formalização de demanda nº 38/2026.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

LEI Nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN Federal Nº 40/2020.

IN Municipal Nº 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:*

1.1 A presente contratação, na modalidade Registro de Preços, tem por objetivo a aquisição de insumos laboratoriais destinados ao pleno funcionamento dos novos equipamentos instalados no Laboratório Municipal, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, o município já realiza exames laboratoriais essenciais, tais como ácido úrico, AST, ALT, ASLO, beta qualitativo, colesterol total, creatinina, fator reumatoide (látex), glicose, HDL, hemograma, LDL, parasitológico, parcial de urina, PCR qualitativo, potássio, sódio, triglicerídeos, troponina qualitativa, ureia, VDRL e VLDL.

1.2 Com a implantação dos novos equipamentos laboratoriais, haverá ampliação significativa da capacidade diagnóstica, passando o município a ofertar também exames como amilase, albumina, bilirrubina direta, indireta e total, cálcio, CK NAC, CK MB massa, colinesterase, ferro, fosfatase alcalina, fósforo, gama GT, lipase, lactato desidrogenase (LDH), magnésio, PCR quantitativo, proteínas totais, tempo de atividade da protrombina (TAP) e tempo de tromboplastina parcial ativado (KPTT).

1.3 Essa ampliação representa avanço relevante na assistência à saúde, permitindo diagnósticos mais precisos, maior resolutividade na atenção básica e redução de encaminhamentos para outros municípios, gerando economia aos cofres públicos e maior comodidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.4 Ressalta-se que a aquisição dos reagentes e demais insumos laboratoriais é imprescindível para o funcionamento dos novos equipamentos, uma vez que tais materiais são específicos e devem ser compatíveis com os respectivos analisadores, garantindo a padronização dos exames, a confiabilidade dos resultados e o atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

1.5 Conforme especificado no DFD, o processo deverá ser realizado por lote, com exigência de fornecimento de marca única para os reagentes e insumos de cada grupo, sendo obrigatoriamente compatíveis com os equipamentos das marcas BIOTECNICA, SINNOWA, MAXCOAG e BIOTECH, considerando a necessidade de utilização conjunta de reagentes, calibradores e controles.

1.6 Tal exigência justifica-se pelo fato de que os reagentes laboratoriais possuem formulações específicas de acordo com cada fabricante, não sendo tecnicamente viável a utilização de produtos de marcas distintas no mesmo equipamento, sob pena de comprometer a calibração, a confiabilidade dos resultados e a segurança dos pacientes.

1.7 Ademais, os calibradores e controles são desenvolvidos para uso conjunto com os reagentes do mesmo fabricante, possuindo parâmetros previamente definidos em bula, os quais asseguram a correta aferição dos exames laboratoriais. A utilização de produtos incompatíveis inviabiliza a padronização dos testes e pode gerar resultados imprecisos.

1.8 Dessa forma, a exigência de fornecimento por lote e por marca única encontra respaldo técnico, operacional e sanitário, estando alinhada às boas práticas laboratoriais, aos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e às normas da vigilância sanitária.

1.9 Adicionalmente, a exigência de apresentação de carta de autorização do fabricante ou importador, bem como

de capacitação técnica para operação dos equipamentos, visa garantir a procedência dos produtos, a autenticidade dos insumos e o suporte técnico adequado durante a execução contratual.

Diante do exposto, a contratação mostra-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento do laboratório municipal, a ampliação dos serviços ofertados, a qualidade dos exames realizados e a continuidade do atendimento à população, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – DO PLANEJAMENTO DA ADMINSTRAÇÃO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º II:*

2.1 Da perspectiva das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do Município, a presente contratação está alinhada a capacidade financeira e orçamentária, bem como a economia de recursos essenciais para a sustentabilidade organizacional, constando no Plano Anual de Contratações Públicas, conforme previsto no art. 12, VII da 14.133/21.

2.2 A contratação em questão está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, conforme divulgado no Diário Oficial do Município, sob o item **135**

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, III:*

3.1 Os objetos licitados deverão possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

As especificações dos itens constam no Anexo II deste estudo técnico.

3.2 VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

3.2.2 Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração.

Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado.

3.3 DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

Tendo isso em vista, o presente Estudo Técnico indica **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA OS NOVOS EQUIPAMENTOS** para a Secretaria desta Prefeitura, o contratado deverá:

3.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com

avarias ou defeitos;

3.2.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,** os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

3.2.7 Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.2.1 O prazo de entrega dos itens é **15 (quinze) dias**, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), nos locais discriminados na SF.

3.4 LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na solicitação de fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 07h as 11h e 13h as 17h (horário do MS) Deodápolis/MS.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Lei *Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IV:*

4.1 A presente contratação destina-se exclusivamente à aquisição de reagentes, insumos laboratoriais, calibradores, controles e peças compatíveis com os novos equipamentos instalados no Laboratório Municipal.

4.2 Em razão da implantação desses equipamentos, houve a ampliação da capacidade diagnóstica do Município e a inclusão de novos exames laboratoriais, tornando necessária a aquisição de materiais específicos para o seu funcionamento. Os itens possuem características técnicas, metodologias, apresentações e compatibilidades próprias, vinculadas aos respectivos equipamentos e fabricantes.

4.3 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos novos equipamentos, a continuidade dos serviços laboratoriais, a confiabilidade dos resultados e o atendimento adequado às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote 1 ***Reagentes, calibradores, controles e soluções de sistema destinados ao analisador bioquímico.***

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	5215092-1	396185	SOLUÇÃO DE LIMPEZA: SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI AUTOMÁTICOS, REMOVENDO OS RESÍDUOS QUE PERMANECEM EM TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CUBETAS DE FLUXO CONTÍNUO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. CONTENDO: TAMPÃOCARBONATO, ESTABILIZANTE, DETERGENTE E CONSERVANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	18
2	5215093-1	396185	LÍQUIDO DE SISTEMAS, A SER UTILIZADO JUNTAMENTE COM A SOLUCÃO DE LIMPEZA. APRESENTAÇÃO: 250ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	18
3	5215094-1	357954	KIT DESTINADO À CALIBRAÇÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML, APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	24
4	5215095-1	399124	KIT DESTINADO AO USO COMO CONTROLE NORMAL DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML, APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	24
5	5215096-1	399124	KIT DESTINADO AO USO COMO CONTROLE PATOLÓGICO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	24
6	5212948-1	331748	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 2X100 ML+SDT 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 20 mg/D. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	2
7	5215272-1	331742	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO MÉTODO COLORIMÉTRICO – VERDE DE BROMOCRESOL REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 ML + STD 1X3ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 6 g/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	2

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
8	5215273-1	331838	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA (HEPARINA), URINA, LÍQUIDO ASCÍTICO E PLEURAL MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO – GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1:4X15ML LINEARIDADE SORO: NO MÍNIMO DE 1200U/L LINEARIDADE URINA 2000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	2
9	5215274-1	336253	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA NO SORO E PLASMA (HEPARINA E EDTA) MÉTODO DCA (DICLOROANILINA DIAZOTADA). REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X80 + R2 2X12 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 20 mg/dL	2
10	5215275-1	351634	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL NO SORO E PLASMA (HEPARINA E EDTA) MÉTODO DCA (DICLOROANILINA DIAZOTADA). REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X80 + R2 2X12 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 50 mg/dL	2
11	5215276-1	331741	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA (HEPARINA) E URINA MÉTODO COLORIMÉTRICO – ARSENAZO III (ASX) REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 4X50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 20 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
12	5215277-1	375562	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CKMB) EM SORO MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO:CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 1X40 ML + R2 1X10 ML+ CONTROL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 600 U/L 550 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
13	5215278-1	334471	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK NAC) NO SORO E PLASMA MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: PONTO FINA CINÉTICA CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 1X40 + R2 1X10 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 1000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
14	5215283-1	338900	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA COLINESTERASE NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO BUTIRILCOLINA REAÇÃO: CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 1X25 ML + R2 1X5 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 15000 U/L 11900 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
15	5215284-1	333335	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DECREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA MÉTODO: ENZIMÁTICO PAP REAÇÃO ENZIMÁTICA PONTO FINAL/CRESCENTE APRESENTAÇÃO:1- R1:1X 40 ML / R2: 1X 10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 80 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA	16
16	5215285-1	334465	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) NO SORO E PLASMA (HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – METODOLOGIA UV LACTATO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 1X40 ML + R2 1X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 2000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	2
17	5215286-1	331739	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE FERRO NO SORO MÉTODO COLORIMÉTRICO– CROMAZUROL B. REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 2X50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 500 µg/dl 500,24 µg/dL. COMPATÍVEL COM BIOCTENICA	2
18	5215349-1	331735	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA NO SORO E PLASMA (HEPARINA) PELO MÉTODO DA ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC) MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO – DGKC REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 2X40 ML + R2 2X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 700 U/L, COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
19	5215288-1	331740	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO FÓSFORO PRESENTE NO SORO E URINA MÉTODO MOLIBDATO DE AMÔNIO – UV REAÇÃO PONTO FINAL KIT COM NO MÍNIMO: 50 TESTES DE 1 ML APRESENTAÇÃO: R1 2×50 – STD 1×4 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE SORO 15 mg/dL LINEARIDADE URINA 233,85 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
20	5215289-1	331737	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA (EDTA) E URINA MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 2X40 ML + R2 2X10 ML LINEARIDADE 310,60 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
21	5215290-1	331408	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA LÍQUOR E URINA MÉTODO ENZIMÁTICO - GOD REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: 1-R1 1X250 ML + STD 1X4ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE SORO E URINA 800 mg/dl LINEARIDADE LÍQUOR 740 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	3
22	5215291-1	331754	KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO SUFRACTANTE SELETIVO/DIRETO REAÇÃO PONTO FINAL/CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 1X90 ML + R2 1X30 ML+ CAL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 200 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	4
23	5215292-1	386986	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE LIPASE NO SORO E PLASMA (HEPARINA) MÉTODO METILRESORUFINA-DGGR COLORIMÉTRICO REAÇÃO CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 2X18 ML + R2 2X4,5 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 300 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
24	5215293-1	331738	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO NO SORO, PLASMA(HEPARINA), URINA E LÍQUOR MÉTODO COLORIMÉTRICO MAGON SULFONADO REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 2x50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 4,5 mg/d. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
25	5215294-1	334490	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO UV REAÇÃO DOIS PONTOS APRESENTAÇÃO: R1 1X60 R2 1X20 – STD1 1X3 E STD2 1X3 LINERARIDADE: 10 mmol/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
26	5215295-1	350233	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LIQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL MÉTODO COLORIMÉTRICO – BIURETO REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 1X3 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 12 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
27	5215296-1	331751	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO UV REAÇÃO: DOIS PONTOS APRESENTAÇÃO: R1 1X60 R2 1X20 STD1 1X3 E STD2 1X3 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 195 mmol/L 180 mmol/L. COMPÁTIVEL COM BIOCTECNICA.	2
28	5215297-1	333459	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO:R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 350 U/L.COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
29	5215298-1	334463	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGO NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 440 U/L.COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA.	2
30	5215299-1	331733	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA (EDTA) MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO – GPO TRINDER REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 5X100 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 800 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2
31	5215300-1	331749	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO ENZIMÁTICO UV REAÇÃO CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 4X40 ML + R2 4X10 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 200 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	4
32	5215301-1	399124	CONTROLE REUMÁTICO NÍVEL 1 – 1X1ML, DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS, PARA RESULTADOS BAIXOS, DE ENSAIOS TURBIDIMÉTRICOS DE ASO; FR; PCR. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	18

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
33	5215303-1	399124	CONTROLE REUMÁTICO NÍVEL 2 – 1X1ML, DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS, PARA RESULTADOS ALTOS, DE ENSAIOS TURBIDIMÉTRICOS DE ASO; FR; PCR. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	18
34	5215304-1	333328	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO MÉTODO TURBIDIMÉTRICO IMUNOTURBIDIMÉTRICO REAÇÃO TEMPO FIXO APRESENTAÇÃO: RDIL 1X40 ML + RLAX 1X10 ML + CAL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 123 mg/L. FORNECER KIT COM CALIBRADOR INCLUSO. CONTROLE E CALIBRADOR. (NÃO VEM CONTROLE INCLUSO). COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA.	10

LOTE 2 Peças e acessórios do analisador bioquímico.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
35	5215305-1	414522	CUBETA REAÇÃO G2 PARA SINNOWA SX-160 – O KIT DE CUBETAS (CUVETTES) DE REAÇÃO É FEITO DE MATERIAL POLIESTIRENO (PS) COM ALTA TRANSPARÊNCIA, SUPERFÍCIE LISA E LIMPA, POSSIBILITANDO A LEITURA NO PROCESSO DE FOTOMETRIA DO ANALISADOR. O KIT É COMPOSTO POR 100 UNIDADES INDIVIDUAIS (NÃO SEGMENTADAS), COM MEDIDAS (AXLXP) = 29 MM X 6 MM X 7 MM. Parte superior do formulário Parte inferior do formulário	2
36	5215306-1	482897	AGULHA REAGENTE AMOSTRA – PARA SINNOWA SX-160	2
37	5215308-1	449753	LÂMPADA COM SOQUETE G2 – PARA SINNOWA SX-160	2
38	5215309-1	418312	FRASCO ADAPTADOR PARA R2 COM 10 UNIDADES – PARA SINNOWA SX-160	2
39	5215310-1	418312	FRASCO REAGENTE R1 COM 10 UNIDADES PARA SINNOWA SX-160	2
40	5215311-1	418312	FRASCO REAGENTE R2 COM 10 UNIDADES PARA SINNOWA SX-160	2
41	5215312-1	439077	COPO AMOSTRA COM 200 UNIDADES G2 PARA SINNOWA SX-160	2
42	5215313-1	482897	PÁ DO MIXER / HOMOGENEIZADOR PARA SINNOWA SX-160	2

LOTE 3 Reagentes, controles e tubos de coleta para coagulação.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
43	5215321-1	442195	COAGULAÇÃO APTT-TTPA – 160 DETERMINAÇÕES (8X2ML) – COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	4
44	5215322-1	399124	COAGULAÇÃO PLASMA CONTROLES 2X1 ML – COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	2
45	5215323-1	382701	COAGULAÇÃO TAP-TP – 100 DETERMINAÇÕES (10X2ML) – COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	2
46	5212307-1	386979	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO VOLUME DE APROXIMADAMENTE: 3,6 ML COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2% USO: COLETA DE SANGUE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO	15

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, V:*

5.1 O levantamento de mercado, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, constitui etapa essencial do planejamento da contratação, visando identificar as alternativas disponíveis e selecionar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Administração Pública. No caso da aquisição de insumos laboratoriais destinados ao funcionamento dos novos equipamentos do Laboratório Municipal, a análise considerou, de forma prioritária, a viabilidade financeira e operacional das alternativas disponíveis no mercado, bem como a capacidade de cada modelo de fornecimento em garantir qualidade, compatibilidade técnica, padronização dos exames, confiabilidade dos resultados e continuidade na prestação dos serviços de saúde.

5.2 – Opção 1: Fornecedores locais (distribuidores e empresas da região)

Sob o aspecto financeiro, essa alternativa pode apresentar preços moderados, com redução de custos logísticos, especialmente com frete. No aspecto operacional, destaca-se pela agilidade na entrega e facilidade de comunicação, porém pode apresentar limitações quanto à disponibilidade de insumos específicos e compatíveis com equipamentos laboratoriais de maior complexidade.

5.3 – Opção 2: Indústrias e distribuidores especializados em insumos laboratoriais

Sob o aspecto financeiro, apresenta maior competitividade em razão do fornecimento em escala e da relação direta com fabricantes, possibilitando melhor custo-benefício. No aspecto operacional, garante maior padronização dos insumos, compatibilidade com os equipamentos, fornecimento contínuo, além de suporte técnico e maior confiabilidade nos produtos.

5.4 – Opção 3: Representantes autorizados de fabricantes (marcas específicas dos equipamentos)

Sob o ponto de vista financeiro, pode apresentar custo unitário mais elevado. Contudo, no aspecto operacional, assegura total compatibilidade com os equipamentos, utilização adequada de reagentes, calibradores e controles, além de maior segurança nos resultados laboratoriais e atendimento às exigências técnicas e sanitárias.

5.5 – Opção 4: Comércio eletrônico especializado (plataformas digitais e fornecedores online)

Sob o aspecto financeiro, possibilita ampla pesquisa de preços e competitividade. Entretanto, no aspecto operacional, pode apresentar limitações quanto a prazos de entrega, garantia de procedência, suporte técnico e dificuldade na substituição imediata de insumos incompatíveis ou com falhas.

5.6 – Opção mais vantajosa e viabilidade

Diante da análise, a contratação de indústrias e distribuidores especializados em insumos laboratoriais, preferencialmente com fornecimento por lote e compatibilidade com os equipamentos existentes, mostra-se a opção mais vantajosa sob os aspectos financeiro e operacional. Financeiramente, possibilita melhor relação custo-benefício em razão da aquisição em escala. Operacionalmente, assegura padronização, compatibilidade técnica, fornecimento contínuo, suporte especializado e maior confiabilidade nos resultados dos exames, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VI:*

LOTE 1

Reagentes, calibradores, controles e soluções de sistema destinados ao analisador bioquímico.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	5215092-1	396185	SOLUÇÃO DE LIMPEZA: SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI AUTOMÁTICOS, REMOVENDO OS RESÍDUOS QUE PERMANECEM EM TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CUBETAS DE FLUXO CONTÍNUO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. CONTENDO: TAMPÃOCARBONATO, ESTABILIZANTE, DETERGENTE E CONSERVANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	18	FR	R$ 268,41	R$ 4.831,38
2	5215093-1	396185	LÍQUIDO DE SISTEMAS, A SER UTILIZADO JUNTAMENTE COM A SOLUCÃO DE LIMPEZA. APRESENTAÇÃO: 250ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	18	FRASC	R$ 129,92	R$ 2.338,56
3	5215094-1	357954	KIT DESTINADO À CALIBRAÇÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML, APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	24	KIT	R$ 159,54	R$ 3.828,96
4	5215095-1	399124	KIT DESTINADO AO USO COMO CONTROLE NORMAL DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML, APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	24	KIT	R$ 124,87	R$ 2.996,88
5	5215096-1	399124	KIT DESTINADO AO USO COMO CONTROLE PATOLÓGICO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS: FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML APRESENTAÇÃO: CAL 1X5 ML. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA BIOTECNICA.	24	KIT	R$ 131,55	R$ 3.157,20
6	5212948-1	331748	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO, URINA E LÍQUIDO SINOVIAL. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- TRINDER REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 2X100 ML+SDT 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 20 mg/D. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	2	KIT	R$ 153,68	R$ 307,36
7	5215272-1	331742	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA NO SORO MÉTODO COLORIMÉTRICO – VERDE DE BROMOCRESOL REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 ML + STD 1X3ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 6 g/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	2	KIT	R$ 79,74	R$ 159,48
8	5215273-1	331838	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA ALFA-AMILASE NO SORO, PLASMA (HEPARINA), URINA, LÍQUIDO ASCÍTICO E PLEURAL MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO – GALG2 REAÇÃO: CINÉTICO CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1:4X15ML	2	KIT	R$ 435,17	R$ 870,34

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			LINEARIDADE SORO: NO MÍNIMO DE 1200U/L LINEARIDADE URINA 2000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA				
9	5215274-1	336253	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA NO SORO E PLASMA (HEPARINA E EDTA) MÉTODO DCA (DICLOROANILINA DIAZOTADA). REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X80 + R2 2X12 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 20 mg/dL	2	KIT	R$ 143,94	R$ 287,88
10	5215275-1	351634	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL NO SORO E PLASMA (HEPARINA E EDTA) MÉTODO DCA (DICLOROANILINA DIAZOTADA). REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X80 + R2 2X12 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 50 mg/dL	2	KIT	R$ 143,94	R$ 287,88
11	5215276-1	331741	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO NO SORO, PLASMA (HEPARINA) E URINA MÉTODO COLORIMÉTRICO – ARSENAZO III (ASX) REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 4X50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 20 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 224,78	R$ 449,56
12	5215277-1	375562	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE SUBUNIDADE B (CKMB) EM SORO MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO:CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 1X40 ML + R2 1X10 ML+ CONTROL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 600 U/L 550 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 664,57	R$ 1.329,14
13	5215278-1	334471	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK NAC) NO SORO E PLASMA MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: PONTO FINA CINÉTICA CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 1X40 + R2 1X10 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 1000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 329,88	R$ 659,76
14	5215283-1	338900	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA COLINESTERASE NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO BUTIRILCOLINA REAÇÃO: CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 1X25 ML + R2 1X5 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 15000 U/L 11900 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 172,60	R$ 345,20
15	5215284-1	333335	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DECREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA MÉTODO: ENZIMÁTICO PAP REAÇÃO ENZIMÁTICA PONTO FINAL/CRESCENTE APRESENTAÇÃO:1- R1:1X 40 ML / R2: 1X 10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 80 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA	16	UN	R$ 183,70	R$ 2.939,20
16	5215285-1	334465	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH) NO SORO E PLASMA (HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – METODOLOGIA UV LACTATO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 1X40 ML + R2 1X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 2000 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	2	KIT	R$ 96,41	R$ 192,82
17	5215286-1	331739	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE FERRO NO SORO MÉTODO COLORIMÉTRICO– CROMAZUROL B. REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 2X50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 500 µg/dl 500,24 µg/dL. COMPATÍVEL COM BIOCTENICA	2	KIT	R$ 205,01	R$ 410,02
18	5215349-1	331735	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA NO SORO E PLASMA (HEPARINA) PELO MÉTODO DA ASSOCIAÇÃO DE QUÍMICA CLINICA DA ALEMANHA (DGKC) MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO – DGKC REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1 2X40 ML + R2 2X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 700 U/L, COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 142,19	R$ 284,38
19	5215288-1	331740	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO FÓSFORO PRESENTE NO SORO E URINA MÉTODO MOLIBDATO DE AMÔNIO – UV REAÇÃO PONTO FINAL KIT COM NO MÍNIMO: 50 TESTES DE 1 ML APRESENTAÇÃO: R1 2×50 – STD 1×4 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE SORO 15 mg/dL LINEARIDADE URINA 233,85 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 137,46	R$ 274,92
20	5215289-1	331737	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA (EDTA) E URINA MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 2X40 ML + R2 2X10 ML LINEARIDADE 310,60 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 217,23	R$ 434,46
21	5215290-1	331408	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA LÍQUOR E URINA MÉTODO ENZIMÁTICO - GOD REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: 1-R1 1X250 ML + STD 1X4ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE SORO E URINA 800 mg/dl LINEARIDADE LÍQUOR 740 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	3	KIT	R$ 80,70	R$ 242,10
22	5215291-1	331754	KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO SUFRACTANTE SELETIVO/DIRETO REAÇÃO PONTO FINAL/CRESCENTE APRESENTAÇÃO: R1 1X90 ML + R2 1X30 ML+ CAL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 200 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	4	KIT	R$ 792,34	R$ 3.169,36
23	5215292-1	386986	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE LIPASE NO SORO E PLASMA (HEPARINA) MÉTODO METILRESORUFINA-DGGR COLORIMÉTRICO REAÇÃO CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 2X18 ML + R2 2X4,5 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 300 U/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 893,08	R$ 1.786,16
24	5215293-1	331738	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO NO SORO, PLASMA(HEPARINA), URINA E LÍQUOR MÉTODO COLORIMÉTRICO	2	KIT	R$ 117,00	R$ 234,00

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			MAGON SULFONADO REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 2x50 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 4,5 mg/d. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.				
25	5215294-1	334490	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE POTÁSSIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO UV REAÇÃO DOIS PONTOS APRESENTAÇÃO: R1 1X60 R2 1X20 – STD1 1X3 E STD2 1X3 LINERARIDADE: 10 mmol/L. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 1.318,30	R$ 2.636,60
26	5215295-1	350233	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA TOTAL NO SORO, LIQUIDO ASCLÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL MÉTODO COLORIMÉTRICO – BIURETO REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 1X250 ML + STD 1X3 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 12 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 68,90	R$ 137,80
27	5215296-1	331751	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE SÓDIO NO SORO. MÉTODO ENZIMATICO UV REAÇÃO: DOIS PONTOS APRESENTAÇÃO: R1 1X60 R2 1X20 STD1 1X3 E STD2 1X3 LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 195 mmol/L 180 mmol/L. COMPÁTIVEL COM BIOCTECNICA.	2	KIT	R$ 832,78	R$ 1.665,56
28	5215297-1	333459	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO:R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 350 U/L.COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 224,94	R$ 449,88
29	5215298-1	334463	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGO NO SORO E PLASMA (EDTA E HEPARINA) MÉTODO CINÉTICO UV – IFCC REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML R2: 4X10 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 440 U/L.COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA.	2	KIT	R$ 224,54	R$ 449,08
30	5215299-1	331733	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA (EDTA) MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO – GPO TRINDER REAÇÃO PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1 5X100 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 800 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	2	KIT	R$ 675,22	R$ 1.350,44
31	5215300-1	331749	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA URÉIA NO SORO, PLASMA E URINA MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO ENZIMÁTICO UV REAÇÃO CINÉTICA APRESENTAÇÃO: R1 4X40 ML + R2 4X10 ML + STD 1X4 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 200 mg/dL. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	4	KIT	R$ 254,65	R$ 1.018,60
32	5215301-1	399124	CONTROLE REUMÁTICO NÍVEL 1 – 1X1ML, DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS, PARA RESULTADOS BAIXOS, DE ENSAIOS TURBIDIMÉTRICOS DE ASO; FR; PCR. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA.	18	KIT	R$ 223,71	R$ 4.026,78
33	5215303-1	399124	CONTROLE REUMÁTICO NÍVEL 2 – 1X1ML, DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS, PARA RESULTADOS ALTOS, DE ENSAIOS TURBIDIMÉTRICOS DE ASO; FR; PCR. APRESENTAÇÃO: 1X1 ML. COMPATÍVEL COM BIOTECNICA	18	KIT	R$ 229,08	R$ 4.123,44
34	5215304-1	333328	KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO MÉTODO TURBIDIMÉTRICO IMUNOTURBIDIMÉTRICO REAÇÃO TEMPO FIXO APRESENTAÇÃO: RDIL 1X40 ML + RLAX 1X10 ML + CAL 1X1 ML LINEARIDADE NO MÍNIMO DE 123 mg/L. FORNECER KIT COM CALIBRADOR INCLUSO. CONTROLE E CALIBRADOR. (NÃO VEM CONTROLE INCLUSO). COMPATÍVEL COM BIOCTECNICA.	10	KIT	R$ 570,10	R$ 5.701,00
			MENOR PREÇO DO LOTE				**R$ 53.376,18**

LOTE 2 Peças e acessórios do analisador bioquímico.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
35	5215305-1	414522	CUBETA REAÇÃO G2 PARA SINNOWA SX-160 – O KIT DE CUBETAS (CUVETTES) DE REAÇÃO É FEITO DE MATERIAL POLIESTIRENO (PS) COM ALTA TRANSPARÊNCIA, SUPERFÍCIE LISA E LIMPA, POSSIBILITANDO A LEITURA NO PROCESSO DE FOTOMETRIA DO ANALISADOR. O KIT É COMPOSTO POR 100 UNIDADES INDIVIDUAIS (NÃO SEGMENTADAS), COM MEDIDAS (AXLXP) = 29 MM X 6 MM X 7 MM. Parte superior do formulário Parte inferior do formulário	2	UN	R$ 2.354,57	R$ 4.709,14
36	5215306-1	482897	AGULHA REAGENTE AMOSTRA – PARA SINNOWA SX-160	2	UN	R$ 2.182,50	R$ 4.365,00
37	5215308-1	449753	LÂMPADA COM SOQUETE G2 – PARA SINNOWA SX-160	2	UN	R$ 1.273,22	R$ 2.546,44
38	5215309-1	418312	FRASCO ADAPTADOR PARA R2 COM 10 UNIDADES – PARA SINNOWA SX-160	2	CX	R$ 411,38	R$ 822,76
39	5215310-1	418312	FRASCO REAGENTE R1 COM 10 UNIDADES PARA SINNOWA SX-160	2	CX	R$ 411,38	R$ 822,76
40	5215311-1	418312	FRASCO REAGENTE R2 COM 10 UNIDADES PARA SINNOWA SX-160	2	CX	R$ 411,38	R$ 822,76
41	5215312-1	439077	COPO AMOSTRA COM 200 UNIDADES G2 PARA SINNOWA SX-160	2	CX	R$ 499,43	R$ 998,86
42	5215313-1	482897	PÁ DO MIXER / HOMOGENEIZADOR PARA SINNOWA SX-160	2	UN	R$ 1.335,74	R$ 2.671,48

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			MENOR PREÇO DO LOTE				**R$ 17.759,20**

LOTE 3 Reagentes, controles e tubos de coleta para coagulação.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
44	5215321-1	442195	COAGULAÇÃO APTT-TTPA – 160 DETERMINAÇÕES (8X2ML) – COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	4	CAIXA	R$ 204,56	R$ 818,24
45	5215322-1	399124	COAGULAÇÃO PLASMA CONTROLES 2X1 ML – COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	2	CX	R$ 122,00	R$ 244,00
46	5215323-1	382701	COAGULAÇÃO TAP-TP – 100 DETERMINAÇÕES (10X2ML) – COMPATÍVEL COM MAXCOAG 2	2	CX	R$ 235,04	R$ 470,08
47	5212307-1	386979	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO VOLUME DE APROXIMADAMENTE: 3,6 ML COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2% USO: COLETA DE SANGUE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO	15	CX	R$ 132,79	R$ 1.991,85
			MENOR PREÇO DO LOTE				**R$ R$ 3.524,17**

6.1 O custo total estimado é de **R$ 74.659,55 (Setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos.)**
6.2 Os valores acima informados são valores estimados, a cotação e formação média de mercado será realizada pela equipe do Setor de Compras.
6.3 Pesquisa esta, que deverá ser realizada conforme legislação vigente.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VII:*

7.1 A descrição da solução como um todo, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA OS NOVOS EQUIPAMENTOS** contempla a por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE.**

7.2. Os objetos da presente contratação, consistentes em insumos laboratoriais destinados ao funcionamento dos novos equipamentos do Laboratório Municipal, classificam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, passíveis de descrição precisa no Termo de Referência, sem necessidade de solução técnica específica ou inovação. Tratam-se de produtos amplamente comercializados, tais como reagentes, calibradores, controles, cubetas e demais materiais laboratoriais, com especificações padronizadas e compatíveis com os equipamentos existentes, permitindo comparação objetiva entre fornecedores e assegurando ampla competitividade.

7.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza contínua, variável e parcelada da demanda, considerando a necessidade de reposição periódica dos insumos em razão do uso constante nos exames laboratoriais realizados pela rede municipal de saúde. O referido sistema possibilita aquisições conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária, evita a formação de estoques excessivos, assegura maior flexibilidade na gestão e favorece a economicidade, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

7.4. A modalidade escolhida é o Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por lote, por se tratar de bens comuns com especificações técnicas objetivas e amplamente disponíveis no mercado. A forma eletrônica amplia a competitividade ao possibilitar a participação de fornecedores de diversas localidades, promove maior transparência, celeridade processual e eficiência administrativa, além de favorecer a obtenção da proposta

mais vantajosa para a Administração Pública. O critério de menor preço por lote justifica-se pela necessidade de garantir a compatibilidade entre reagentes, calibradores e controles de uma mesma marca, assegurando a padronização dos exames e a confiabilidade dos resultados laboratoriais.

7.5. Ressalta-se, por fim, que a aquisição de insumos laboratoriais por meio de Registro de Preços e na modalidade pregão eletrônico constitui prática amplamente adotada por diversos municípios brasileiros para atendimento das demandas da saúde pública, especialmente no que se refere ao funcionamento de laboratórios municipais, evidenciando tratar-se de solução adequada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração Pública, garantindo a continuidade dos serviços e a qualidade dos exames ofertados à população.

- Município de Rio Negro/MS Pregão Eletrônico Processo 03501558000149-1-000012-2026 https://alertalicitacao.com.br/%21licitacao/PNCP-03501558000149-1-000012-2026?utm_source=
- Município de Campo Novo de Rondônia/RO Pregão Eletrônico nº 008/2025 https://camponovo.ro.gov.br/ata-de-registro-de-precos-no-034-2025-pmcnr/?utm_source=
- Município de Lucas do Rio Verde/MT Pregão Eletrônico nº 014/2021 https://lucasdorioverde.mt.gov.br/arquivos/registro_preco/924/ata_026_2021_-_pe_014_2021_-_w.n_dianostica_-_insumos_laboratoriais.pdf?utm_source=

7.6. Diante do exposto, resta demonstrado que a presente contratação atende a uma necessidade real, contínua e devidamente justificada da Administração Pública do Município de Deodápolis/MS, sendo essencial para garantir condições adequadas de funcionamento dos serviços laboratoriais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à realização de exames diagnósticos com qualidade e segurança.

7.7. A classificação dos objetos como bens comuns, bem como a escolha da modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por lote, encontra respaldo técnico e legal na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se adequadas à natureza da contratação, assegurando maior competitividade, transparência, eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.8 DA NÃO ABERTURA PARA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Na elaboração do estudo técnico preliminar, é pertinente invocar o disposto no art. 9º, § 2º do Decreto nº 046/2024 de 25 de abril de 2024, QUE PERMITE A DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) QUANDO O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA FOR O ÚNICO CONTRATANTE. Este dispositivo se justifica pela especificidade e urgência frequentemente envolvidas nas aquisições, onde a celeridade e a centralização do processo podem assegurar a pronta disponibilização dos materiais essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços. Assim, ao dispensar a IRP, evita-se a demora inerente à participação de múltiplos órgãos, garantindo-se, dessa forma, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:*

8.1 A solução consiste na aquisição de insumos laboratoriais destinados ao funcionamento dos novos equipamentos instalados no Laboratório Municipal, abrangendo reagentes, calibradores, controles, materiais de consumo e peças compatíveis com equipamentos das marcas Biotecnica, Sinnowa, MaxCoag e Biotech.

8.2 O parcelamento do objeto por lote mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os produtos possuem características próprias, podem ser fornecidos por empresas distintas e não dependem, em sua totalidade, de um único fornecedor. Dessa forma, a divisão do objeto possibilita maior participação de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados reagentes, insumos ou peças laboratoriais, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de melhores preços.

8.3 O julgamento por lote também reduz o risco de desabastecimento, pois permite a contratação de fornecedores diferentes para itens distintos. Eventuais atrasos, impedimentos ou falhas no fornecimento de determinado item não comprometem necessariamente a entrega dos demais materiais, contribuindo para a continuidade dos serviços laboratoriais e para o atendimento das demandas da população.

8.4 Ressalva-se que, nos casos em que houver necessidade de compatibilidade técnica entre reagentes, calibradores e controles vinculados ao mesmo equipamento, deverão ser observadas as exigências técnicas previstas no Termo de Referência, inclusive quanto à compatibilidade, padronização, marca, metodologia e funcionamento conjunto dos produtos.

8.5 Assim, a contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo critério de **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas, as condições de compatibilidade e os requisitos de qualidade estabelecidos para cada produto.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IX:*

9.1. A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem o pleno funcionamento dos novos equipamentos laboratoriais instalados no Laboratório Municipal, garantindo a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços de diagnóstico ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2. Como resultado direto, pretende-se viabilizar a realização de exames laboratoriais com maior precisão, confiabilidade e padronização, assegurando que os resultados obtidos atendam aos requisitos técnicos exigidos pelos fabricantes dos equipamentos, bem como às normas sanitárias e às boas práticas laboratoriais.

9.3. Busca-se, ainda, a ampliação da capacidade diagnóstica do município, permitindo a oferta de novos exames e reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outros municípios, o que contribui para maior resolutividade da rede municipal de saúde e redução de custos com serviços terceirizados.

9.4**.** Outro resultado pretendido consiste na melhoria da eficiência operacional do laboratório municipal, com maior agilidade na realização dos exames e na liberação dos resultados, proporcionando suporte mais rápido e eficaz às decisões clínicas e ao acompanhamento dos pacientes.

9.5. A aquisição dos insumos laboratoriais visa também garantir a continuidade dos serviços de saúde, evitando

interrupções no atendimento decorrentes da falta de materiais essenciais, considerando o caráter contínuo e indispensável das atividades laboratoriais.

9.6. Pretende-se assegurar, ainda, a padronização dos insumos utilizados, especialmente no que se refere à compatibilidade com os equipamentos existentes, garantindo maior segurança nos procedimentos, minimização de falhas técnicas e confiabilidade nos resultados apresentados.

9.7. Do ponto de vista da gestão pública, busca-se maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos, por meio da aquisição planejada, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e diminuição de custos indiretos decorrentes de retrabalho, inconsistências ou necessidade de repetição de exames.

9.8. Ademais, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, promovendo maior acesso aos serviços de saúde, redução do tempo de espera para realização de exames e maior comodidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

9.9. Por fim, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando o adequado funcionamento do laboratório municipal e o fortalecimento da rede de atenção à saúde.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, X:*

10.1 Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores.

XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XI:*

11.1 Não há necessidade.

XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:*

12.1. A aquisição de insumos laboratoriais para o funcionamento dos novos equipamentos do Laboratório Municipal apresenta impactos ambientais inerentes à natureza dos materiais utilizados, especialmente por se tratarem, em sua maioria, de produtos descartáveis e, em alguns casos, classificados como resíduos de serviços de saúde, nos termos da legislação sanitária e ambiental vigente.

12.2. Entre os principais impactos ambientais associados à contratação, destaca-se a geração de resíduos sólidos laboratoriais, incluindo embalagens plásticas, frascos de reagentes, cubetas, tubos, ponteiras e demais materiais utilizados nos procedimentos analíticos. Parte desses resíduos pode ser enquadrada como potencialmente contaminante, exigindo manejo, segregação, acondicionamento e destinação final adequados.

12.3. Ressalta-se, ainda, o impacto relacionado ao uso de substâncias químicas presentes nos reagentes laboratoriais, os quais, se descartados de forma inadequada, podem causar contaminação do solo e de recursos hídricos, além de riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

12.4. Outro aspecto relevante refere-se ao consumo de recursos naturais na cadeia produtiva desses insumos, incluindo matéria-prima plástica, componentes químicos e energia utilizada na fabricação, transporte e armazenamento dos produtos.

12.5. No entanto, tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental no âmbito do laboratório municipal, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente as normas da vigilância sanitária, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), notadamente a RDC nº 222/2018, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

12.6. Como medidas mitigadoras, destaca-se a necessidade de implementação e observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), contemplando a correta segregação dos resíduos na fonte geradora, acondicionamento adequado, identificação, armazenamento temporário, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

12.7. Recomenda-se, ainda, que os fornecedores priorizem produtos com menor impacto ambiental, tais como insumos com embalagens recicláveis, redução de materiais desnecessários, maior durabilidade e menor geração de resíduos, sempre que tecnicamente possível e compatível com os equipamentos laboratoriais.

12.8. Adicionalmente, a contratação poderá exigir que os produtos fornecidos atendam às normas de qualidade, segurança e sustentabilidade, bem como que os fornecedores comprovem a regularidade ambiental de suas atividades, contribuindo para a redução dos impactos ao longo de toda a cadeia de fornecimento.

12.9. Destaca-se que, apesar dos impactos ambientais inerentes à atividade, a realização de exames laboratoriais é essencial para a promoção da saúde pública, sendo possível compatibilizar a execução dos serviços com a proteção ambiental por meio da adoção de práticas adequadas de gestão, controle e destinação dos resíduos.

12.10. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as normas ambientais e sanitárias vigentes, garantindo o equilíbrio entre a prestação dos serviços de saúde e a responsabilidade ambiental da Administração Pública.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – *Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XIII:*

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Deodápolis-MS 03 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA MINHOS DE SOUZA
Data: 03/08/2026 11:19:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA MINHOS DE SOUZA

Equipe de Planejamento

XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTES

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUANA MINHOS DE SOUZA
Data: 03/08/2026 11:20:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA MINHOS DE SOUZA

Equipe de Planejamento

THAIS SOARES SARTORI:05036094123
Assinado de forma digital por THAIS SOARES SARTORI:05036094123
Dados: 2026.08.03 10:26:59 -04'00'

THAIS SOARES SARTORI

Superintendente de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO
Data: 03/08/2026 11:36:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO

Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
JONAS LEONARDO DA SILVA
Data: 03/08/2026 14:12:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS LEONARDO DA SILVA

Equipe de Planejamento

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de leis e instruções normativas.

AUTORIDADE COMPETENTE

GIOVANI DE SOUZA BARELI:22106990880

Assinado de forma digital por GIOVANI DE SOUZA BARELI:22106990880
Dados: 2026.08.03 13:17:31 -04'00'

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretario Municipal

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA OS NOVOS EQUIPAMENTOS.
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	LUANA MINHOS DE SOUZA, THAIS SOARES SARTORI, REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO, JONAS LEONARDO DA SILVA.

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores
( ) Gestão do Contrato

RISCO 01		
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média (X) Alta

Id	**Dano**	
I.	**Especificações técnicas incompletas ou incompatíveis com os novos equipamentos, ocasionando aquisição de insumos inadequados, desperdícios e interrupção das análises laboratoriais.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1.Levantar os modelos e requisitos técnicos dos equipamentos. 2.Definir compatibilidade, apresentação, unidade de fornecimento e desempenho mínimo de cada insumo.	1.Equipe de Planejamento; 2.Responsáveis Técnicos do Laboratório; 3.Assessoria Jurídica.

	3.Validar as especificações com os responsáveis técnicos do laboratório. 4.Submeter o Termo de Referência à revisão técnica e jurídica.	
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1.Suspender a utilização do insumo incompatível. 2.Solicitar substituição ou saneamento à contratada. 3.Reavaliar as especificações e adotar as medidas administrativas cabíveis.	1.Fiscal do Contrato; 2.Responsáveis Técnicos do Laboratório; 3.Administração.

RISCO 02

( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

Dano	**Dano**	
Quantitativos estimados insuficientes ou superdimensionados, provocando desabastecimento, vencimento de produtos ou imobilização desnecessária de recursos.	**Inexistência ou insuficiência de rede credenciada de postos de combustíveis aptos a atender a demanda do Município.**	
Ação Preventiva	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.Analisar o consumo histórico e a demanda projetada dos equipamentos. 2.Considerar a frequência de exames, o estoque de segurança e os prazos de validade. 3.Validar as quantidades com as unidades requisitantes. 4.Documentar a memória de cálculo da estimativa.	1.Exigir quantitativo mínimo de estabelecimentos credenciados. 2.Definir abrangência territorial mínima da rede credenciada. 3.Exigir comprovação prévia da rede de atendimento. 4.Realizar diligências para verificação da capacidade operacional da rede.	1.Equipe de Planejamento; 2.Setor de Compras; 3.Responsáveis Técnicos do Laboratório.
Ação de Contingência	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.Reprogramar as entregas conforme o consumo efetivo. 2.Realizar remanejamento entre unidades, quando possível. 3.Promover contratação complementar ou ajuste quantitativo nos limites legais.	1.Notificar a contratada para ampliação imediata da rede credenciada. 2.Autorizar credenciamento complementar emergencial. 3.Aplicar penalidades contratuais em caso de inexecução.	1.Fiscal do Contrato; 2.Administração; 3.Setor de Compras.

RISCO 03

Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

Id	Dano	
I.	**Atraso na entrega ou indisponibilidade dos insumos laboratoriais, comprometendo a entrada em operação e a continuidade dos exames nos novos equipamentos.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1.Exigir cronograma de entrega compatível com a necessidade da Administração. 2.Verificar a capacidade de fornecimento e os prazos informados pelo mercado. 3.Prever acompanhamento de pedidos e comunicação de ocorrências. 4.Estabelecer obrigações e sanções para atrasos injustificados.	1.Equipe de Planejamento; 2.Setor de Licitações; 3.Fiscal do Contrato.
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1.Notificar a contratada para entrega imediata. 2.Acionar fornecedor alternativo ou remanejar estoque disponível. 3.Aplicar as medidas sancionatórias e contratuais cabíveis.	1.Fiscal do Contrato; 2.Administração; 3.Assessoria Jurídica.

RISCO 04	
( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Dano	**Dano**	
Recebimento de insumos com validade insuficiente, embalagem violada, acondicionamento inadequado ou ausência de lote e rastreabilidade.	**Indisponibilidade temporária do sistema informatizado, impossibilitando o abastecimento da frota municipal.**	
Ação Preventiva	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.Definir critérios objetivos de recebimento, validade mínima, lote e integridade das embalagens. 2.Exigir transporte e acondicionamento conforme as especificações do fabricante. 3.Designar responsáveis para conferência quantitativa e qualitativa. 4.Registrar lotes, datas de validade e condições de recebimento.	1.Exigir disponibilidade mínima do sistema e suporte técnico contínuo. 2.Prever canais alternativos de autorização de abastecimento. 3.Exigir plano de contingência operacional da contratada. 4.Realizar testes operacionais periódicos.	1.Responsáveis Técnicos do Laboratório; 2.Fiscal do Contrato; 3.Almoxarifado.
Ação de Contingência	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1.Recusar ou segregar os materiais não conformes. 2.Solicitar substituição sem ônus para a Administração. 3.Registrar a ocorrência e aplicar as sanções previstas, se cabível.	1.Acionar suporte técnico emergencial. 2.Utilizar mecanismos alternativos previstos contratualmente. 3.Registrar ocorrência contratual e apurar prejuízos causados.	1.Fiscal do Contrato; 2.Almoxarifado; 3.Administração.

RISCO 05	
( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

Dano	**Dano**
Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com os valores praticados para os insumos laboratoriais, comprometendo a estimativa e a vantajosidade da contratação.	**Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com os valores praticados no mercado.**

Ação Preventiva	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.Realizar pesquisa em múltiplas fontes e com fornecedores especializados. 2.Considerar marca, modelo, compatibilidade, apresentação, validade e condições de entrega. 3.Analisar contratações similares e preços públicos disponíveis. 4.Instruir a memória de cálculo e justificar eventuais diferenças relevantes.	1.Realizar pesquisa mercadológica em múltiplas fontes. 2.Utilizar contratos similares de outros órgãos públicos. 3.Analisar taxas administrativas praticadas no mercado. 4.Instruir adequadamente a memória de cálculo da estimativa.	1.Equipe de Planejamento; 2.Setor de Compras; 3.Administração.

Ação de Contingência	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1.Reavaliar os preços estimados antes da contratação. 2.Ampliar as fontes de consulta e solicitar cotações complementares. 3.Revisar os parâmetros da estimativa, com registro nos autos.	1.Reavaliar os preços estimados. 2.Ampliar as fontes de consulta. 3.Revisar os parâmetros de composição do valor estimado.	1.Setor de Compras; 2.Equipe de Planejamento; 3.Controle Interno.

RISCO 06		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Licitação deserta, fracassada ou sem propostas vantajosas para o fornecimento dos insumos compatíveis com os novos equipamentos.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1.Realizar ampla divulgação do certame. 2.Elaborar exigências compatíveis e proporcionais ao objeto. 3.Promover consulta ao mercado especializado antes da publicação. 4.Evitar especificações restritivas sem justificativa técnica.	1.Setor de Licitações; 2.Equipe de Planejamento; 3.Administração.
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1.Reavaliar as especificações e as condições de fornecimento. 2.Promover republicação ou novo procedimento, conforme o caso. 3.Avaliar contratação direta somente se presentes os requisitos legais.	1.Administração; 2.Setor de Licitações; 3.Assessoria Jurídica.

RISCO 07		
( ) Baixa (X) Média ( ) Alta		( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
( ) Baixa ( ) Média (X) Alta		( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
Id	**Dano**	
I.	**Incompatibilidade entre os insumos ofertados e os novos equipamentos, ou fornecimento de produto diverso do especificado, inviabilizando sua utilização.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1.Exigir ficha técnica, catálogo e comprovação de compatibilidade na proposta. 2.Definir procedimento de análise e aprovação técnica das amostras, quando necessário. 3.Vincular o fornecimento ao	1.Responsáveis Técnicos do Laboratório; 2.Equipe de Planejamento; 3.Setor de Licitações.

	fabricante, modelo, lote e especificação aceitos. 4.Manter registro das validações realizadas.	
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1.Rejeitar o item incompatível e impedir sua utilização. 2.Exigir substituição por produto conforme. 3.Convocar o próximo fornecedor ou adotar as medidas administrativas cabíveis.	1.Fiscal do Contrato; 2.Responsáveis Técnicos do Laboratório; 3.Administração.

FASE DE ANÁLISE	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO 08	
( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Id	**Dano**
I.	**Falhas no acompanhamento, recebimento e fiscalização da execução contratual, permitindo entregas incompletas ou materiais em desacordo com o contratado.**

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1.Designar gestor e fiscal do contrato formalmente. 2.Estabelecer rotina de conferência das entregas e dos documentos fiscais. 3.Emitir registros de recebimento e relatórios periódicos. 4.Capacitar os responsáveis quanto às especificações dos insumos.	1.Administração; 2.Fiscal do Contrato; 3.Responsáveis Técnicos do Laboratório.
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1.Apurar as falhas identificadas e registrar a ocorrência. 2.Reforçar os procedimentos de conferência e fiscalização. 3.Substituir responsáveis ou solicitar apoio técnico, se necessário.	1.Administração; 2.Controle Interno; 3.Assessoria Jurídica.

RISCO 09	
( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta

Id	**Dano**
I.	**Divergências entre as quantidades entregues, os lotes recebidos, os itens empenhados e os valores**

	faturados pela contratada.

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1.Conferir cada entrega com a ordem de fornecimento e a nota fiscal. 2.Registrar quantitativos, lotes e validades no controle de estoque. 3.Confrontar o recebimento físico com o contrato e o empenho. 4.Exigir documentação fiscal detalhada e individualizada.	1.Fiscal do Contrato; 2.Almoxarifado; 3.Setor Financeiro.

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1.Glosar valores e quantidades inconsistentes. 2.Suspender o pagamento até a regularização. 3.Notificar formalmente a contratada e registrar a ocorrência.	1.Fiscal do Contrato; 2.Administração; 3.Setor Financeiro.

RISCO 10	
( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta

Id	Dano
I.	**Pagamento sem a efetiva comprovação do fornecimento, do recebimento definitivo e da conformidade dos insumos laboratoriais.**

Id	Ação Preventiva	Responsável
I.	1.Condicionar o pagamento ao atesto do fiscal e ao recebimento regular. 2.Exigir nota fiscal e documentos que comprovem a entrega. 3.Verificar a conformidade dos itens, lotes, quantidades e validades antes da liquidação. 4.Confirmar a regularidade exigida no contrato.	1.Fiscal do Contrato; 2.Setor Financeiro; 3.Setor de Contratos.

Id.	Ação de Contingência	Responsável
I	1.Suspender pagamentos irregulares. 2.Abrir procedimento administrativo para apuração. 3.Adotar medidas corretivas e responsabilizar os envolvidos, se cabível.	1.Administração; 2.Controle Interno; 3.Assessoria Jurídica.

RISCO 11	
(X) Baixa (X) Média ( ) Alta	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Id	Dano	
I.	**Armazenamento inadequado, perda de validade ou utilização de insumos sem controle de lote, comprometendo a qualidade e a segurança dos resultados laboratoriais.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1.Armazenar os insumos conforme as orientações do fabricante. 2.Controlar lotes, validade, temperatura e condições de conservação. 3.Adotar o sistema PEPS e realizar inventários periódicos. 4.Restringir o acesso e registrar a movimentação dos materiais.	1.Responsáveis Técnicos do Laboratório; 2.Almoxarifado; 3.Fiscal do Contrato.
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1.Segregar e inutilizar insumos vencidos ou inadequados. 2.Comunicar a ocorrência e avaliar eventual impacto nos exames. 3.Repor os materiais e reforçar os controles de armazenamento.	1.Responsáveis Técnicos do Laboratório; 2.Administração; 3.Almoxarifado.

RISCO 12

( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Id	Dano	
I.	**Descontinuidade do abastecimento de insumos laboratoriais por falha da contratada, descontinuação do produto ou interrupção da cadeia de fornecimento.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1.Monitorar estoques, consumo e prazos de reposição. 2.Exigir comunicação prévia sobre descontinuação ou alteração de produtos. 3.Prever fornecimento de item equivalente somente mediante aprovação técnica. 4.Manter planejamento de compras e estoque de segurança.	1.Fiscal do Contrato; 2.Responsáveis Técnicos do Laboratório; 3.Setor de Compras.
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

I	1.Acionar fornecedor alternativo ou remanejar estoque entre unidades. 2.Notificar a contratada para regularização imediata. 3.Adotar nova contratação ou medida emergencial, se presentes os requisitos legais.	1.Administração; 2.Setor de Compras; 3.Assessoria Jurídica.